



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

Designação do projeto | Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2020

Código | 2020-0202-01 - 0141

Eixo | Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos

Ação | Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais

Entidade Promotora | Câmara Municipal de Barrancos

Data de início | 26-11-2020

Data de fim | 09-12-2020

Investimento Total Elegível | 13.979,00€

Apoio Fundo Florestal Permanente | 13.979,00€

Objetivos Visados e Tipologia das Operações ou Investimentos a Apoiar

O apoio financeiro para funcionamento dos GTF insere-se no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios”, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e na tipologia de ação “O funcionamento dos gabinetes técnicos florestais de âmbito municipal ou intermunicipal”, previsto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do regulamento do FFP, aprovado em anexo pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual. A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos GTF, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no seu artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no FFP. Nos termos do artigo 204.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020, está previsto a transferência de dotações para as autarquias ao abrigo de contratos celebrados ou a celebrar no âmbito do FFP.